

ISABELE SENA MENDONÇA, matrícula nº 973.511-9, Assessor(a) de Diretoria da NOVACAP, Suplente da Coordenador(a),
 RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 73.341-5, Engenheiro Agrônomo do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização da NOVACAP,
 PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA,
 ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 277.240-X, Diretor de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e,
 JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 215.622-9, Biólogo, Analista de Meio Ambiente do BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.
 Art. 3º Conceder o prazo inicial de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 1.690.295-5, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SILVANA VITALIANO DOS SANTOS, matrícula 1.690.357-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula 1.431.237-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, para substituir TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.700.611-2, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 15/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de licença médica da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ANA BEATRIZ M. GONÇALVES LOPES, matrícula nº 1.709.005-9, CPF nº ***.948.546***, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2021-SECOM, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM, por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SIDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações

posteriores e demais cominações legais, conforme consta do processo nº 04000-00000026/2021-79.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Geral do 55º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado de 14 a 20 de novembro de 2022.

Art. 2º A Coordenação Geral de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Presidente;
 II - MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, Diretora Executiva;
 III - SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, CPF nº 10*.***.*07-96, Curadora; e
 IV - FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, CPF nº 92*.***.*01-15, Representante da Associação Amigos do Futuro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFPEC e a Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, no Art. 8º, inciso XXIV e Art. 39 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFPEC, sem prejuízos de suas atribuições normais, em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 2º Convocar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para compor a Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA, sem prejuízos de suas atribuições normais, em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 3º A presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFPEC deverá encaminhar mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização escala de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas nas fiscalizações dos eventos ou convênios no mês e encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas pedido de pagamento de adicional noturno aos servidores convocados, se for o caso. Parágrafo único. Para o servidor fazer jus ao pagamento do adicional noturno deverá ser atestada a folha de frequência pela chefia imediata e informada a quantidade de horas dia/mês na prestação dos serviços entre as 22h00 (vinte e duas horas) de um dia e as 05h00 (cinco horas) do dia seguinte.

Art. 4º A presidência da Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados - CPEESA deverá encaminhar mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização as escalas de serviços.

Art. 5º Os servidores selecionados para trabalhos em dias e horários diferenciados não poderão se recusar a prestar serviços nos eventos/próprios para os quais sejam convocados pela Administração, ressalvados os casos legalmente previstos para motivação da ausência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA